



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.621/2021

Publicado

Ativo

em 27 / 05 / 2021

[Assinatura]

Altera redação do art. 11, da Portaria nº 2.618/2021, que designa servidores fiscais da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 125/2021, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH, que solicita a alteração da Portaria nº 2.618/2021, que designa servidores fiscais da execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 11, da Portaria nº 2.618/2021, que designa servidores fiscais da execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, passando este a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Designar a servidora **SUELLEN OHNESORGE MAGALHÃES**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da CI/RG nº 2.079.138 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 112.387.687-84, matrícula funcional nº 001522, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 110/2019, celebrado com a empresa S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora nomeada, fica a servidora **JOELMA ZAVARIZE ELIAS**, brasileira, solteira, diretora de contabilidade, portadora da CI/RG nº 2.243.228 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 124.489.377-37, matrícula funcional nº 001513, responsável pela fiscalização da execução do contrato nº 110/2019.”

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Os dispositivos da Portaria nº 2.618/2021 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo,
aos 27 dias do mês de maio do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal